



INDICAÇÃO

Considerando que a Rua Antenor Pereira no Jardim Morumbi, apresenta desgaste acentuado em seu pavimento asfáltico ao longo de toda a sua extensão, com diversos pontos deteriorados que comprometem as condições adequadas de tráfego;

Considerando que as irregularidades existentes na via causam transtornos aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, aumentando os riscos de acidentes e ocasionando danos aos veículos que por ela transitam diariamente;

Considerando que a referida rua constitui importante via de circulação para os moradores do bairro, sendo fundamental que esteja em boas condições para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população;

Considerando ainda que a realização de serviços de recapeamento asfáltico representa medida eficaz para recuperação da malha viária, proporcionando maior durabilidade ao pavimento e melhores condições de tráfego para todos os usuários.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a realização do recapeamento asfáltico da Rua Antenor Pereira no Jardim Morumbi, bem como em sua extensão, a fim de restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, promover maior segurança aos usuários da via e contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana do município.

Sala das Sessões, 30 de junho 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - Mirelle Buêno

Vereadora

cl



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=57M97FX50209C524>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 57M9-7FX5-0209-C524

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 312/2026 - PROTOCOLO: 3805/2026 - 26/06/2026 - 10:17 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 57M9-7FX5-0209-C524